



LIDO NA SESSÃO DO DIA

21 FEV 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

22 FEV. 2017


Carlos Alberto Martins Matvaler
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/ISRH/GAB.PALE

INDICAÇÃO

Nº 3302/17

PROTOCOLO

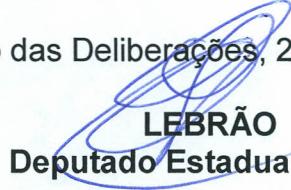
AUTOR: LEBRÃO - PMDB

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, junto à Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON que promova uma Campanha de anistia de multa para regularização dos quantitativos de bovinos registrados naquela Agencia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Governo do Estado, de Rondônia, junto à Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON que promova uma Campanha de anistia de multa para regularização dos quantitativos de bovinos registrados naquela Agencia.

Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2017.


LEBRÃO
Deputado Estadual – PMDB

JUSTIFICATIVA

A tal regularização faz se necessário em função da falta de controle dos produtores rurais com relação as anotações de nascimentos e mortes ao longo dos últimos anos, e ainda, pelo receio ou “medo” do produtor de informar os quantitativos reais, porem em desacordo com a ficha e ser punido com multa.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Major Aranhaite 390 Angolandia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

